



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 17/2025

A Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra, através do Prefeito Municipal Interino César Nesi, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, pelo presente Edital, as normas para a Chamada Pública nº 17/2025, em razão de haver necessidade de preencher as vagas constantes no Anexo I deste Edital.

1. A responsabilidade pela operacionalização da Chamada Pública nº 17/2025 será da Comissão designada através da Portaria nº 36/2025.

2. Os Candidatos interessados deverão dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sito à Rua Prudente Luiz Vieira, nº 85, Centro, munidos de documentos pessoais, comprovantes de habilitação na área para a vaga pretendida, comprovante de tempo de serviço, comprovante de assiduidade fornecido pelo RH, o qual somente será contabilizado no caso de empate dos demais critérios desta Chamada Pública.

2.1 Os Documentos Pessoais originais deverão ser apresentados juntamente com a cópia (Não será fornecida cópia no ato da escolha e se estiver faltando algum documento na hora da escolha perderá a vaga).

2.2 As cópias dos Comprovantes de Habilitação exigidos deverão ser apresentadas juntamente com os originais.

2.3 Os Comprovantes Originais de Tempo de Serviço para a Vaga de Monitor Escolar deverão ser expedidos pelas instituições a qual trabalhou.

2.4 Os profissionais aposentados terão seu tempo de serviço zerado, sendo computado o tempo trabalhado após a aposentadoria.

2.5 Os Candidatos deverão apresentar declaração de vínculo empregatício de não acúmulo de carga horária fornecido pelo RH, segundo o art. 37º, XVI, da Constituição Federal.

2.6 O presente Edital de Chamada Pública nº 17/2025, ficará disponível por 48 (quarenta e oito) horas úteis, com divulgação na página do site da Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra (www.bomjardimdaserra.sc.gov.br), no Mural da Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e no Mural da Câmara de Vereadores de Bom Jardim da Serra.

2.7 O prazo para impugnações é de 12 (doze) horas úteis a partir do lançamento do presente edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.8 A Escolha das vagas disponíveis será no **dia 02/04/2025, às 16h15min**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

2.9 O Candidato terá 02 (dois) dias úteis, a contar do presente edital, para apresentar a documentação no departamento de Recursos Humanos (RH). Caso não apresente a documentação requerida, perderá a vaga assumida na referida Chamada Pública.

2.10 O candidato que assumir a vaga ficará ciente de que a carga horária deverá ser cumprida impreterivelmente, no horário de expediente da escola designada.

3. A Prefeitura Municipal divulgará o presente Edital da Chamada Pública nº 17/2025 com o Quadro de Vagas (ANEXO I).

4. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

I. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

II. Diploma ou Certificado de Curso de Monitor Escolar.

5. Havendo dois ou mais candidatos classificados em um mesmo item do art. 4º, serão considerados os seguintes critérios de desempate.

I. Maior tempo de atuação na função pretendida (mediante apresentação do respectivo comprovante original).

II. Maior idade.

III. Maior assiduidade contada no comprovante (RH).

IV. Maior número de filhos.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Bom Jardim da Serra, 31 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cesar Nesi
Prefeito Municipal Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

| Nº de vagas | Vagas e Carga Horária | Local |
|--------------------|------------------------------|--|
| 01 | Monitora Escolar | <ul style="list-style-type: none">• Linha Urbana |